PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 69/2022

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, visa incluir, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Guarda Civil Metropolitano Veterano – Dia da Guarda Civil Metropolitana Feminina Veterana, a ser comemorado no dia 21 de março.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, “a fim de adaptar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como para inserir alínea ao inciso L do art. 7º da Lei 14.385, de 2007 que dispõe especificamente sobre o dia 21 de março”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Dr. Sidney Cruz
Relator

Matéria RELCOM 1116/2022. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 10/08/2022 e juntado ao PL 69/2022 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=404310.